



Instituto Politécnico  
de Viana do Castelo

Referência: BI\_01\_2025\_ ADiT-LAB

**APROVADO**

**O Presidente do IPVC**

## **EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE DUAS BOLSAS INVESTIGAÇÃO (BI) NO ÂMBITO DE PROJETO DE I&D**

Encontra-se aberto concurso, pelo prazo de 10 dias consecutivos, para a atribuição de duas Bolsas de Investigação para dois estudantes a frequentar um mestrado, no âmbito do projeto **ECOIN.Lub - ECO INnovative and INclusive Lab and hUB for Sustainable Projects - Nº 2024-1-PT01-KA220-VET-000252285**, financiada pelo programa Erasmus+ KA220 VET, para o desenvolvimento de OER - Recursos Educacionais Abertos, através do design de experiências digitais interativas, como vídeos educativos, jogos, simulações e mapas de aprendizagem.

As condições para atribuição da Bolsa são as seguintes:

**Área Científica:** Ciências da Comunicação / Marketing Digital

**Requisitos de admissão:** Os/As Candidatos/as à referida bolsa deverão ser estudantes de Mestrado em áreas do Marketing e Comunicação Digital, Engenharia Informática ou áreas afins.

Devem revelar experiência ou forte motivação para o design de experiências digitais interativas aplicadas à aprendizagem, nomeadamente através da criação de vídeos educativos, jogos, simulações e mapas de aprendizagem. Valoriza-se a familiaridade com a plataforma H5P/Moodle ou com ferramentas semelhantes de desenvolvimento de recursos educacionais interativos.

São ainda considerados relevantes conhecimentos de pedagogia digital e princípios de marketing digital aplicados à captação e retenção de públicos em contextos digitais de aprendizagem. Será valorizada a capacidade de articular competências técnicas (design, programação ou multimédia) com competências pedagógicas e de comunicação. Adicionalmente, espera-se que o/a bolseiro/a contribua para a disseminação científica dos resultados do projeto, através da elaboração de artigos científicos em coautoria com a equipa de investigação.

**Condições preferenciais:** experiência em equipas interdisciplinares, autonomia e dinamismo, domínio da língua inglesa e interesse na publicação científica.

### **Plano de trabalhos:**

Os bolseiros integrarão a equipa do projeto e do ADiT-Lab, colaborando no desenvolvimento de recursos educativos digitais interativos e na produção científica associada ao projeto. O trabalho será estruturado em quatro eixos principais:

### **Levantamento e planeamento**

- Revisão de literatura em pedagogia digital e marketing digital aplicado à aprendizagem.
- Definição de públicos-alvo e cenários de aplicação.



**Funded by  
the European Union**



Instituto Politécnico  
de Viana do Castelo

- Planeamento pedagógico dos recursos a desenvolver, alinhando objetivos de aprendizagem e formatos digitais.

#### **Desenvolvimento de recursos digitais interativos**

- Criação de jogos estratégico digital.
- Criação de jogos de simulação digital.
- Criação de jogos interativo digital.
- Produção de vídeos educativos.
- Desenvolvimento de simulações de técnicas pedagógicas digitais.
- Elaboração de roteiros digitais.
- Construção de mapas mentais de fluxo.
- Produção de infográficos interativos.

#### **Validação e otimização**

- Implementação piloto dos recursos em contextos de aprendizagem digital.
- Recolha de feedback de utilizadores (docentes e estudantes).
- Ajustes técnicos e pedagógicos com base nos resultados obtidos.

#### **Disseminação científica e apoio ao ADiT-Lab**

- Elaboração de relatórios de resultados e análise crítica do impacto dos recursos.
- Produção de artigos científicos em coautoria com a equipa de investigação.
- Apresentação dos resultados em eventos científicos e técnicos.
- Apoio às atividades do ADiT-Lab, incluindo a dinamização de eventos e iniciativas de divulgação científica e pedagógica.

**Legislação e regulamentação aplicável:** Estatuto do Bolseiro de Investigação em vigor (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/estatutobolseiro>) Regulamento de Bolsas de Investigação do Instituto Politécnico de Viana do Castelo aprovado pelo Despacho nº 7347/2020, de 22 de julho.

**Local de trabalho:** O trabalho será desenvolvido presencialmente na Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, com a possibilidade de trabalho remoto parcial, sob a orientação científica do Professor Doutor Jorge Manuel Esparteiro Garcia.

**Duração da bolsa:** A bolsa terá a duração de 6 meses (com início previsto em outubro de 2025) com possibilidade de renovação até o limite máximo de 2 anos de duração da bolsa, conforme previsto no artigo 4º do Regulamento de Bolsas de Investigação do IPVC e sujeito a autorização de financiamento do projeto.



**Funded by  
the European Union**



Instituto Politécnico  
de Viana do Castelo

**Valor do subsídio de manutenção mensal:** O montante da bolsa corresponde a 1 040,98€ mensais, conforme tabela de subsídios relativos a bolsas de investigação no IPVC, atualizada por Despacho do Presidente do IPVC de 20-03-2025, e será pago através de transferência bancária.

**Avaliação das candidaturas:** As candidaturas serão avaliadas tendo em conta os critérios de seleção abaixo enunciados numa escala de 0 a 20 valores. No caso de desistência do bolseiro selecionado será selecionado, automaticamente, o segundo candidato da lista ordenada de seriação dos candidatos e assim, sequencialmente, até esgotar os candidatos apresentados, com pontuação maior ou igual a 9,5 valores. O não cumprimento dos requisitos de admissão, pontuação inferior a 9,5 valores ou a não submissão da documentação completa requerida para a candidatura, pode determinar a exclusão do candidato.

**CrITÉrios de seleção: Avaliação curricular (50%):** habilitações em Marketing, Comunicação Digital, Engenharia Informática ou áreas afins; experiência em marketing digital, criação de conteúdos; experiência em investigação aplicada ou projetos na área. **Entrevista (50%):** motivação para os objetivos do projeto; competências de comunicação digital e científica; expressão oral em português; domínio da língua inglesa (oral e escrita).

**Composição do Júri de Seleção:** Professor Doutor Jorge Manuel Esparteiro Garcia (presidente do júri), Professor Doutor Manuel José Serra da Fonseca (vogal efetivo) e Professor Especialista Marco Cedrico Correia Lima (vogal efetivo), Dr. Hugo Luís da Costa Delgado (vogal suplente).

**Forma de publicitação/notificação dos resultados:** O projeto de decisão é divulgado no Portal do IPVC ([www.ipvc.pt](http://www.ipvc.pt)). Os candidatos preteridos na concessão da bolsa têm um prazo de 10 dias úteis, após a divulgação para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia de interessados, nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo. Da decisão final pode ser interposta reclamação, ou recurso para o presidente do IPVC, no prazo de 10 dias úteis a contar da respetiva notificação da decisão final.

**Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas:** O prazo de candidatura decorre até ao 10º dia consecutivo contado a partir da data de publicação.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura referindo o título e referência do projeto, descrevendo a motivação e os objetivos profissionais do candidato, acompanhada dos seguintes documentos:

- *Curriculum vitae*;
- Carta de motivação;
- Cópia dos certificados de habilitações com discriminação das classificações obtidas nas disciplinas do respetivo curso a que o candidato está matriculado.
- Cartas de recomendação (facultativo e no máximo duas);



Funded by  
the European Union



Instituto Politécnico  
de Viana do Castelo

- Cópia dos certificados de habilitações com discriminação das classificações obtidas por disciplina.
- Documento atualizado comprovativo da situação profissional, com indicação da natureza do vínculo, funções, e carga horária média anual (se aplicável), podendo substituí-lo por declaração sob compromisso de honra caso não exerça qualquer atividade profissional ou de prestação de serviços.

As candidaturas deverão ser enviadas por e-mail para [bolsasinvestigacao@ipvc.pt](mailto:bolsasinvestigacao@ipvc.pt) (no Assunto da mensagem deve obrigatoriamente ser incluída a seguinte referência BI\_01\_2025\_ ADiT-LAB).



**Funded by  
the European Union**